

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO: Nº 19/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR REGIONAL DE DRENAGEM COM ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DO CONDEMAT PERTENCENTES À SUB- BACIA ALTO TIETÊ – CABECEIRAS

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO

### PREÂMBULO

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e 12 minutos, na Sala de Reuniões do CONDEMAT, foi aberta a terceira sessão pública da Concorrência em epígrafe, pela Comissão de Contratação, composta pela Presidente a Srta. Mariana Ceragioli G. Rodrigues, acompanhada dos membros: Alexandre Feijó da Silva e Raphael Guardabassi Guerrero, designados pela Portaria nº 221/2025. Nos termos do item 7 do Edital de Concorrência, foi realizada a identificação dos representantes das licitantes presentes, por meio dos documentos exigidos no Edital, constatando na oportunidade a participação das seguintes licitantes:

Nº ordem	Empresa	CNPJ	Representante	RG
1	TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL – EPP	10.245.713/0001-79	FELIPE ALMEIDA NEVES	37.306.676-4
2	HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S	74.002.155/0001-01	MARIA ELIZA CAZOL RODRIGUES	10.729.286-5
3	MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	36.037.866/001-14	LUCAS BERNARDO ARAUJO MORAES	37.287.410-1
4	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A	00.103.582/0001-31	CARLOS ALBERTO ANTUNES	9.797.238-1
5	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE	43.588.755/0001-61	s/ representante	-
6	DEMÉTER ENGENHARIA LTDA	10.695.543/0001-24	s/ representante	-
7	HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIATES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	32.303.260/0001-22	s/ representante	-

Para o atendimento da Lei Federal 14.133/2021, em seu § 2º, art. 17, esta sessão está sendo gravada em áudio e vídeo, que será juntada ao processo.

### RETIFICAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA E NOTA FINAL

Iniciada a sessão, a Presidente informou que a licitante MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA apresentou a documentação para comprovação da exequibilidade, sendo analisada e aprovada pela comissão, porém, após revisão detalhada do julgamento das propostas técnicas, a Comissão verificou erro na pontuação da mesma, conforme detalhado no relatório anexo a ata. Posto isso, houve necessidade de retificação do resultado da análise técnica e da nota final da concorrência em epígrafe, obtendo a seguinte classificação final:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	NOTA DE PREÇOS	NOTA FINAL
HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S	70,00	21,20	91,20
MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	64,75	23,45	88,20
TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL – EPP	47,60	30	77,60
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	56,70	16,74	73,44
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE	52,15	16,36	68,51
DEMÉTER ENGENHARIA LTDA	48,30	18,30	66,6

### ABERTURA DO ENVELOPE Nº 3 - HABILITAÇÃO

Ato contínuo, foi aberto o envelope do licitante que obteve a maior pontuação final das Propostas de Técnica e Preços, cujo resultado da análise está no quadro abaixo:

DOCUMENTOS		VENCEDORA	HIDROSTUDIO
Descrição			
8.4.1- a)	Ato constitutivo		OK
8.4.2 - a)	CNPJ		OK
8.4.2 - b)	Cadastro estadual ou municipal		OK
8.4.2 - c)	Certidão Tributos Federais		OK
8.4.2 - d)	Certidão Estadual		OK
8.4.2 - e)	Certidão Municipal		OK
8.4.2 - f)	Certidão FGTS		OK
8.4.2 - g)	CNDT		OK
8.4.2 - h)	Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/ 88		OK
8.4.3 - a)	Certidão Falência e Concordata		OK
8.4.3 - b)	Balanço (dois últimos exercícios sociais)		OK
8.4.3 - c)	Comprovação de aptidão econômica do licitante		OK
8.4.4 - a)	CREA/CAU da empresa e do Responsável Técnico		OK
8.4.4 - b)	Indicação da equipe técnica e qualificação		OK
8.4.4 - c)	Comprovação de vínculo profissional do responsável técnico		OK
8.4.4 - d)	Atestado de capacidade registrados no CREA		OK
8.4.4 - e)	Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação		OK
8.4.5 - a)	Declaração unificada – ANEXO IV		OK
		<b>DECISÃO</b>	<b>HABILITADA</b>

A presidente disponibilizou os documentos de habilitação a todos os presentes para que os examinassem e vistassem.

Concluído os trabalhos, a Comissão de Contratação declara vencedora a empresa HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S.

**ENCERRAMENTO**

A Comissão de Contratação registrou em ata, que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado da licitação que será publicado no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Consórcio, para interposição de recursos sobre o resultado obtido, ou seja, até a data de 30 de julho de 2025, conforme item 9.1 do edital. A presidente registrou em ata que ocorreram problemas técnicos que resultaram em cinco pausas na gravação durante a sessão. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, sendo a ata assinada por todos os presentes.

MARIANA CERAGIOLI G. RODRIGUES  
Presidente

ALEXANDRE FEIJÓ DA SILVA  
Membro

RAPHAEL GUARDABASSI GUERRERO  
Membro

CARLOS ALBERTO ANTUNES  
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A

FELIPE ALMEIDA NEVES  
TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL – EPP

MARIA ELIZA CAZOL RODRIGUES  
HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S

LUCAS BERNARDO ARAUJO MORAES  
MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA

## RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DA AVALIAÇÃO FINAL

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO: Nº 19/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR REGIONAL DE DRENAGEM COM ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DO CONDEMAT PERTENCENTES À SUB- BACIA ALTO TIETÊ – CABECEIRAS

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO

A Comissão de Contratação, com o objetivo de atender aos princípios da isonomia e da impessoalidade, bem como com o dever de cautela e com o intuito de não cometer injustiças às licitantes, decide por rever o julgamento anteriormente emitido neste processo.

É importante destacar que a administração pública, no desempenho de suas atividades, está sujeita a erros e, nesses casos, pode tomar a iniciativa de repará-los com o intuito de restaurar a situação de regularidade e zelar pelo interesse público, conforme fundamento do princípio da autotutela, consagrado na Súmula 473 do STF:

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Isto posto, a Comissão, vem, respeitosamente, apresentar RELATÓRIO DE RETIFICAÇÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS nos seguintes termos:

### 1 – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Após revisão detalhada do julgamento das propostas técnicas verificou-se um erro na pontuação da empresa MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

No momento da atribuição da pontuação do item 8.2.2.1 – “CONHECIMENTO DO PROBLEMA - Aspectos relevantes a considerar no desenvolvimento dos trabalhos: Descrição, de forma abrangente, de todos os aspectos considerados relevantes, os problemas potenciais a superar durante o desenvolvimento dos trabalhos e suas possíveis soluções” – fora digitada de forma equivocada a pontuação 9,00, critério para ATENDE PLENAMENTE, porém como é possível constatar no check-list anexo a ata de julgamento, em JUSTIFICATIVA, a comissão descreve que a licitante atendeu parcialmente ao item, sendo que por este motivo a pontuação correta seria 4,50, de ATENDE PARCIALMENTE. Segue abaixo recorte do check-list do julgamento das propostas, onde é possível comprovar o equívoco:

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquetuba  
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE Nº 1						
MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA						
8.2. PROPOSTA TÉCNICA:						
8.2.2.1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ATENDE 100%	ATENDE PARCIALMENTE 50%	NÃO ATENDE 0	JUSTIFICATIVA	PESO TOTAL: 30
Demonstração de que a licitante tem pleno conhecimento dos trabalhos a executar; Deverá apresentar os dados específicos de que disponha sobre o objeto, com base nos elementos incluídos neste Edital e na documentação existente.	15,00	15,00			Atende Plenamente	15,00
Conhecimento da região e do local em que se situa o objeto: Dados gerais sobre a região em que se situa o objeto, na necessidade de fazer trabalhos de aferição, deverá conhecer os locais e sua logística de dados.	6,00	6,00			Atende Plenamente	6,00
Aspectos relevantes a considerar no desenvolvimento dos trabalhos: Descrição, de forma abrangente, de todos os aspectos considerados relevantes, os problemas potenciais a superar durante o desenvolvimento dos trabalhos e suas possíveis soluções.	9,00	9,00			Atende Parcialmente. Detalhou bastante aspectos morfológicos da região. Faltou foco nos deficiências locais. Não apresentou as soluções já implantadas nos municípios.	9,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>30,00</b>					<b>30,00</b>

E ainda, para comprovar que foi apenas um equívoco de digitação, podemos comparar com o julgamento da licitante NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A, que em sua análise teve a mesma justificativa, porém a pontuação foi digitada corretamente:

PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE Nº 1						
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A						
8.2. PROPOSTA TÉCNICA:						
8.2.2.1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ATENDE 100%	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE 0	JUSTIFICATIVA	PESO TOTAL: 30
Demonstração de que a licitante tem pleno conhecimento dos trabalhos a executar; Deverá apresentar os dados específicos de que disponha sobre o objeto, com base nos elementos incluídos neste Edital e na documentação existente.	15,00		7,50		A licitante apresentou de maneira parcialmente satisfatória ter conhecimento dos trabalhos a serem executados no projeto.	7,50
Conhecimento da região e do local em que se situa o objeto: Dados gerais sobre a região em que se situa o objeto, na necessidade de fazer trabalhos de aferição, deverá conhecer os locais e sua logística de dados.	6,00	6,00			Atende Plenamente	6,00
Aspectos relevantes a considerar no desenvolvimento dos trabalhos: Descrição, de forma abrangente, de todos os aspectos considerados relevantes, os problemas potenciais a superar durante o desenvolvimento dos trabalhos e suas possíveis soluções.	9,00		4,50		Atende Parcialmente. Detalhou bastante os aspectos morfológicos da região. Faltou foco nos deficiências locais. Não apresentou as soluções já implantadas nos municípios.	4,50
<b>SUB TOTAL</b>	<b>30,00</b>					<b>18,00</b>

## 2 – DO RESULTADO FINAL

Mediante o ocorrido, e após as devidas correções na análise da proposta técnica da empresa MAUBERTEC, obtivemos a seguinte nota técnica:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	NOTA TÉCNICA
HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S	100	70,00
MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	92,5	64,75
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A	81	56,70
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE	74,50	52,15
DEMÉTER ENGENHARIA LTDA	69	48,30
TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL – EPP	68	47,60
HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIATES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	DESCLASSIFICADA	

Assim, promovendo a retificação da nota técnica e consequentemente da nota final, a Comissão de Contratação lavra nesta ata o seguinte resultado do julgamento final:

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba  
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	NOTA DE PREÇOS	NOTA FINAL
HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S	70,00	21,20	91,20
<b>MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA</b>	<b>64,75</b>	<b>23,45</b>	<b>88,20</b>
TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL – EPP	47,60	30	77,60
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	56,70	16,74	73,44
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE	52,15	16,36	68,51
DEMÉTER ENGENHARIA LTDA	48,30	18,30	66,6

A tabela com a pontuação retificada, encontra-se juntada ao presente relatório.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**MARIANA CERAGIOLI G. RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

**ALEXANDRE FEIJÓ DA SILVA**  
**MEMBRO**

**ELVIS VIEIRA**  
**MEMBRO**

**RAPHAEL GUARDABASSI GUERRERO**  
**MEMBRO**

**SOLANGE WUO FRANCO**  
**MEMBRO**